PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025

O TJ-PB, através da Agente de contratação, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é contratação dos serviços de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de reforma no Estacionamento do Fórum Criminal Min. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, comarca de João Pessoa-PB, englobando intervenções nas áreas de reforço estrutural em pilares, sistema de drenagem, dentre outras, conforme detalhado na Planilha Orçamentária e demais documentação que acompanha o Termo de Referência, anexo do edital, em favor da empresa. M.O.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP com o valor de R$ 723.200,69 conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 19/08/25, pág 3.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Agente de contratação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025

O TJ-PB, através da Agente de contratação, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com o fim de realizar recuperação estrutural, revisão na cobertura translúcida do Fórum Cível Desembargador Mário Moacyr Porto, comarca de João Pessoa-PB, com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Pessoa-PB, englobando intervenções nas áreas de reforço estrutural em pilares, sistema de drenagem, dentre outras, conforme detalhado na Planilha Orçamentária e demais documentação que acompanha o Termo de Referência, anexo do edital, em favor da empresa: TIAGO ANTAS NUNES BARBOSA com o valor de R$ 409,600,15 conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 20/08/25, pág 3.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Agente de contratação

UEPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50000.009366.2024-11
REGISTRO NA CGE Nº 25-01505-4
UASG: 925316

Com base na Lei n°14.133/2021, Decreto Estadual n° 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO, DO TIPO DUAS PESSOAS E ALCANCE DE ATÉ 20M PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90015/2025,

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA (CNPJ: 11.500.957/0001-13), com os lotes: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Importa a presente licitação o valor global de R$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Campina Grande, 15 de agosto de 2025

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

UEPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50000.009366.2024-11
REGISTRO NA CGE Nº 25-01505-4
UASG: 925316

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Profª. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo n° 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025, processo administrativo n.º 55000.009366.2024-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO, DO TIPO DUAS PESSOAS E ALCANCE DE ATÉ 20M PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90015/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA (CNPJ: 11.500.957/0001-13), com os lotes: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Importa a presente licitação o valor global de R$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Campina Grande, 15 de agosto de 2025

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

Universidade Estadual da Paraíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº PE 90020 / 2025
PROCESSO Nº 55000.009466.2025 – 81
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01678 – 9

DATA – 23 / 07 / 2025
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, no dia 23 DE SETEMBRO DE 2025, a partir das 09h00, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. Maiores informações na CPL, no endereço: R. Cr. Francisco Pinto, 724 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 27 de agosto de 2025

Alberto Jorge O. Simões
Mat. 1067389
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cadeiras e estantes, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Sousa-PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 09:00 horas do dia 10/09/2025. Email:camaradesousalic@gmail.com.Edital: https://www.camarasousa.pb.gov.br/,www.tce.pb.gov.br,www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 27 de agosto de 2025

EDSON MARCOS DE ABRANTES
Agente de Contratação

GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 046/2025
REGISTRO Nº 25-01877-5

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA/ PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 21 de novembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 048/2025
REGISTRO Nº 25-01855-1

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM SAPÉ - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 11 de setembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 051/2025
REGISTRO Nº 25-01866-4

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM BAYEUX - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado, Abertura da sessão pública: 12 de setembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 053/2025
REGISTRO Nº 25-01870-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM CABEDELO - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado, Abertura da sessão pública: 15 de setembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025
PROCESSO Nº 09.000.000005.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA VISANDO A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E AFINS, destinado ao CASA CIVIL DO GOVERNADOR PARAÍBA CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901122025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe. Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB, Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01869-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025
PROCESSO Nº 19.000.000202.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à FUNDAC, IMEQ e SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901412025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe. Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB, Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01866-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Companhia Estadual de Habitação Popular — SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS — GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01623

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025 e Portaria nº 045/2025, torna público que no Processo Administrativo nº CHP-PRC-2025/01623, chama empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, que manifestem interesse na apresentação de propostas para a execução do Projeto Ambulantes no centro histórico de João Pessoa, que consiste na restauração de um sobrado neogótico dos anos 1920-1930, com recuperação de elementos arquitetônicos como arcos ogivais, esquadrias de madeira e azulejaria artística, além da adaptação para acessibilidade, destinado ao uso institucional e comercial, abrigando a associação de trabalhadores ambulantes, como também a construção de um edifício residencial de três pavimentos, com 10 unidades habitacionais, áreas de convivência (salão de festas, academia e brinquedoteca) com vagas para estacionamento e bicicletário, localizado na Rua das Trincheiras, no município de João Pessoa-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital.

DATA E LOCAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS, na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa-PB. Fone (83) 98914-2276. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do E-mail: cehaplicitacao@gmail.com, bem como pelo sítio eletrônico da CEHAP: www.cehapb.com.br, na aba "TRANSPARÊNCIA-CHAMAMENTOS PÚBLICOS", João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

Publicado no D.O. do dia 27/08/2025
Republicado por incorreção

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

E D I T A L

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório de Registro Imobiliário tramita pedido de retificação de área/georreferenciamento, bem como insergão de coordenadas georreferenciadas requerido por **RAIMUNDO JOSÉ DANTAS**, portador do CPF nº 369.128.754-91 e da Cédula de Identidade nº 753.769 SSP/PB e sua esposa, a Sra. **MARIA JOSÉ DANTAS**, portadora do CPF nº 041.004.904-29 e da Cédula de Identidade nº 863.457 SSP/RN, residentes e domiciliados no Sítio Corujinha, Zona Rural, no Município de Nova Palmeira-PB, onde no qual solicita a retificação de área e limites, bem como a inserção de coordenadas georreferenciadas da propriedade rural "CORUJINHA", localizada no Município de Nova Palmeira-PB, medindo (44,00) hectares, que após o levantamento topográfico apurou-se uma área de **(41,0232) hectares** e, como, o **ESPOLIO DE EPITÁCIO ROBERTO DANTAS**, é confrontante e encontra-se em lugar incerto e não sabido, o presente edital tem por finalidade NOTIFICÁ-LO nos termos do referido pedido de retificação de área e limites, bem como a inserção de coordenadas georreferenciadas, juntamente com a documentação acostada neste cartório, para no prazo de **quinze (15) dias** se manifestar por escrito aos termos do pedido do requerente, contados da última publicação deste edital em jornal de grande circulação, que será publicado por duas vezes nos termos do artigo 213, § 3º da lei 6.015/73 e art. 941 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba, aos 08 de Agosto de 2025.

FELIPE SANTOS LIMA
Escrevente

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90008/2025 - UASG 90008

Nº Processo: 0004127-75.2024.4. Objeto: Contratação dos serviços contínuos de limpeza, asseio e higienização e de apoio administrativo (copeiragem, recepção, jardinagem e carrego/descarrego), com utilização de mão de obra residente e exclusiva e eventual não exclusiva, em relação a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 27/08/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Pedro Gondim. - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/90008-5-90008-2025. Entrega de propostas: a partir de 27/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Telefone (83) 3690-1000 / Endereço eletrônico: pregoeiro@jfpb.jus.br.

FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/08/2025) 90008-00001-2025NE000001

COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE CONDE/PB – SIMTEPCON
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A **Comissão Organizadora Pró-Fundação** do **SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE CONDE/PB – SIMTEPCON**, no uso das atribuições que lhes competem, e em conformidade com a legislação vigente e o princípio da liberdade sindical, **CONVOCAM** todos(as) os(as) profissionais da educação pública do Município de Conde/PB, ativos(as), aposentados(as), para participarem da **Assembleia Geral de Fundação** do Sindicato, a realizar-se no dia **04 de outubro de 2025**, às **09h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados, e, em segunda convocação, às **09h30**, com qualquer número de presentes, na **Casa de Festas Lanche Pedro**, situada, **na Rua Profª. Maria Amélia, nº 258 – Jardim Recreio – Conde/PB**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Discussão e aprovação da fundação do **Sindicato Municipal Dos Trabalhadores Da Educação Pública De Conde/PB – SIMTEPCON**.

Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade;
Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Quadriênio 2025/2029;
Definição da sede e base territorial do sindicato;
Aprovação do valor da contribuição da mensalidade dos associados;
Autorizar a Diretoria eleita para filiar o SIMTEPCON, as entidades representativas de Graus superiores, (CUT – Central Única dos Trabalhadores, CONFETAM E FETAM/PB;
Encaminhamentos para registro sindical e demais providências legais e;
Assuntos gerais pertinentes a Fundação da Entidade.

Conde/PB, 26 de agosto de 2025

Comissão Pró-Fundação
MARIA CRISTIANE ALVES ESTEVAM
Subscritora e presidente da Comissão Organizadora de Fundação
ROSEMERY EVARISTO BARBOSA
Secretária da Comissão Organizadora de Fundação
JULIANA RIBEIRO DA SILVA
Membro Comissão Organizadora de Fundação

Edital do XIV Prêmio Paraíba de Economia Professor Celso Furtado

O Presidente do Conselho Regional de Economia 21ª Região-PB (CORECON-PB) torna público a realização do XIV Prêmio Paraíba de Economia Professor Celso Furtado.

1º - A premiação contemplará as três melhores monografias realizadas nos Cursos de Economia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

2º - Serão concedidos, conforme critérios previstos em Regulamento, os seguintes prêmios:

1º Lugar R$ 2.000,00
2º Lugar R$ 1.000,00
3º Lugar R$ 500,00
4º Menção Honrosa

3º - O regulamento do concurso está disponível na sede do Corecon-PB, no site www.corecon-pb.org.br e nas Coordenações dos Cursos de Economia da UFPB e UFCG.

João Pessoa, 03 de Junho de 2025.

Econ. Celso Pinto Mangueira
PRESIDENTE CORECON-PB

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO 2025 -2029

A FEDERAÇÃO DE BEACH TENNIS DA PARAÍBA – FBTPB, através de seu Interventor, **CONVOCA** os membros que constituem a sua Assembleia Geral para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

I. Aprovação de novo texto estatutário;
II. Apresentação de candidaturas, eleição e posse da Diretoria;
III. Apresentação de candidatura, eleição e posse do Conselho Fiscal.
IV. Verificação das contas dos exercícios entre os anos 2022 a 2024 acompanhado do balanço patrimonial e demonstração de resultados, instruído com o Parecer do Conselho Fiscal.

A reunião será realizada pela modalidade online através do link da videochamada:
https://meet.google.com/ygv-cfdy-wzs no dia **29/09/2025** às 19:00h em primeira chamada e às 19h30min em segunda chamada.

Os candidatos que desejarem participar das eleições para Presidente e Vice-presidente e Conselho Fiscal deverão apresentar candidatura através de chapa, encaminhando "ofício de registro de chapa" e enviar para o email diretoria@bravadesportiva.com.br até o dia **25/09/2025**.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025

Luiz André Basile Ribeiro dos Santos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BELÉM/PB – SINSERB/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

Pelo presente Edital, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belém/PB – SINSERB/PB**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.400.164/0001-55, com sede na Rua João Pessoa, nº 38, Centro, CEP 58255-000, Belém/PB, por intermédio de seu Presidente, **Sr. Aluísio Alves de Araújo Júnior**, brasileiro, casado, vigilante, residente na Rua Antônio Borges de Lima, nº 321, Centro, Belém/PB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais de Belém/PB, regularmente filiados(as) a esta entidade sindical, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2025, às 09h00 em primeira convocação**, com a presença mínima estatutária, e às **09h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, na **Sala de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, localizada na Rua Joaquim Rodrigues, nº 45, Centro, Belém/PB, CEP 58255-000, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação da aprovação do Estatuto Social do Sindicato;
3. Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplente – Mandato 2023/2028;
4. Ratificação da filiação do Sindicato à CUT – Central Única dos Trabalhadores, à CONFETAM e à FETAM/PB;
5. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Belém/PB, 27 de agosto de 2025.

ALUÍSIO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR
Subscritor e Presidente do SINSERB/PB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 080005

Processo: 662/2024. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2025. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, consistindo na reprodução de documentos monocromáticos e coloridos, na modalidade pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa, para atender as unidades que compõe o TRT 13ª Região, pelo período de 30 (trinta) meses.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2025
Ronaldo Vieira de Aragão
Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970005
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 828**, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.** *por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR*, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instituição nacional DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, explanado lances "on-line", através do portal www.lancesnoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **23 de setembro de 2025** a partir das **11h30min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **30 de setembro de 2025**, a partir das **11h30min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão acertar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se for necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros interessados licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** qualquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A descupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura de competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. E de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de resarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** Ressalta-se que, caso o imóvel esteja sendo cobrado na via judicial, o **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se incumbir tanto um juízo para se resguardar de cobranças indevidas, quanto a possibilidade de suspensão da execução em caso de condenação. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% de valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes a aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir com as regras estabelecidas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este e critério do **Banco do Brasil S.A.** ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira oficial, sem prejuízo das demais sanções civeis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira